

Ata de Registro de Preços nº 044/2019/SENAR-AR/MT

Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT
Processo nº 126478/2018

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO**, neste ato denominado como **SENAR-AR/MT**, com sede da Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final e a respectiva adjudicação/homologação constantes no Processo nº 126478/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24, com sede na Av. Mato Grosso, Nº 280, Araes, Cuiabá/MT – CEP 78.050-030, telefone(s): (65) 3052-7001, e-mail: originalpapelaria@globo.com, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **PAULO ROBERTO RODRIGUES GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3005005 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 284.188.595-04, neste ato denominada **EMPRESA**, conforme especificações e estimativas nos anexos do edital de Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução nº 001/CD, de 15 de fevereiro de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SENAR-AR/MT não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao SENAR-AR/MT, através da GERÊNCIA TÉCNICA e EQUIPE DE AQUISIÇÃO E LOGÍSTICA no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela EMPRESA da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Apagador para quadro branco, com base de plástico, azul, dimensões: 60x50x150mm, contendo a marca do fabricante e a identificação do produto na embalagem.	PILOT	Unidade	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
2	Apontador para lápis, manual, portátil, em plástico resistente/ rígido, com uma entrada e coletor retangular para resíduos, tamanho grande.	CIS	Unidade	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
3	Bateria alcalina 9V, acondicionada em embalagens individuais, embalagem em papelão com plástico de proteção, contendo a marca do fabricante e a identificação do produto – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	EUGIN	Unidade	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
4	Bloco autoadesivo para recados, 38x51mm, cores diversas: rosa, amarelo, verde, azul, laranja – bloco com 100 folhas – embalagem contendo 4 blocos, com a identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	Unidade	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
5	Bloco auto adesivo para recados, 76x102mm, cores diversas: rosa, amarelo, verde, azul, laranja – bloco com 100 folhas – embalagem individuais com a identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	Unidade	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
6	Bloco de Espuma – Medidas: 22,0 x 13,0 x 6 cm , não perecível, densidade: 23 – Embalada individualmente – Marca do Fabricante, validade e Registro na embalagem.	VODER	Unidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
7	Bobina térmica para relógio de registro de ponto (relógio Dimep) – 57mm x 300m – embaladas, contendo a marca do fabricante.	CORPEL	Rolo	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
8	Bola de Isopor – Diâmetro: 100mm, branco, totalmente preenchidas -embalados em pacote com 25 unidades.	ISOESTE	Pacote	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
9	Borracha branca de látex natural, macia, para apagar escrita a lápis e grafite, formato retangular, Nº 40, cor branca, não tóxica, dimensões: 34x22x8,5mm, marca do fabricante e informações do produto.	MERCUR	Unidade	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00

	Validade igual ou superior a 24 meses a contar da data de entrega.					
10	Caixa box – transparente, com travas laterais e alça para facilitar o transporte, medidas: 40 cm de comprimento, 25 cm de largura e 27 cm de altura – embaladas individualmente em plástico transparente, contendo a marca do fabricante e todas as informações do produto.	PLASUTIL	Unidade	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
11	Caixa de correspondência – tripla, em acrílico transparente/cinza, estrutura fixa e flexível – formato bandeja.	WALEU	Unidade	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
12	Calculadora de mesa – média, visor cristal líquido, 12 dígitos, bateria G 10, energia solar, dimensões 117x143x26mm, peso: 130gr com 04 operações básicas - Validade igual ou superior a 24 meses a contar da data de entrega.	CLASSE	Unidade	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
13	Calculadora digital, portátil, com bateria a luz solar, 08 dígitos e 04 operações básicas – embaladas individualmente contendo a marca do fabricante, informações do produto - Validade igual ou superior a 24 meses a contar da data de entrega.	CLASSE	Unidade	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
14	Caneta esferográfica, escrita média 1.0mm, cores diversas (conforme informado no pedido de compra), corpo em material plástico, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio e componentes metálicos – Embalagem em caixas de papelão resistente, contendo a marca do fabricante, todas as informações pertinentes ao produto, selo do INMETRO.	COMPACTOR	Unidade	2.000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
15	Caneta hidrográfica para colorir - secagem rápida, leve e macia, tinta lavável, tamanho: grande – embalagem contendo 12 unidades.	COMPACTOR	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
16	Caneta marca texto, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes diversas cores (conforme informado no pedido de compra), boa resistência à luz, destaca – se mesmo em papel de fotocópia, tinta à base de água, não contém PVC – Embalagem, contendo a marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto.	BRW	Unidade	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
17	Caneta para escrever em CD/DVD, com tinta permanente, diversas cores, com secagem rápida, resistente à água, de ponta	BRW	Unidade	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00

	fina – embalagem contendo a marca do fabricante e todas as informações do produto.					
18	Capa para encadernação – em PVC, 0,30, A4, transparente – medidas 210 x 297mm - Pacote contendo 50 unidades.	LASSANE	Pacote	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
19	Cavalete flip chart móvel, medindo 1.70 x 0,70, em madeira na bitola de 23x 38mm, lixada e selada. Base para folha de papel 0,70 x 1,00m em chapa tipo Duratex, com 04 (quatro) pernas em madeira.	GUEDES	Unidade	35	R\$ 76,00	R\$ 2.660,00
20	CD – R virgem, capacidade 700MB de dados ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação até 40 x, face fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Acondicionados em embalagem transparente.	MAXPREINT	Unidade	500	R\$ 0,93	R\$ 465,00
21	Clips – para papel em aço niquelado nº 3/0, fabricado com arame anti - ferrugem – Embalagem lacrada contendo 100 unidades, marca do fabricante e informações do produto.	IARA	Caixa	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
22	Clips – para papel em aço niquelado nº 6/0, fabricado com arame anti-ferrugem – embalagem lacrada contendo 50 unidades, marca do fabricante e informações do produto.	IARA	Caixa	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
23	Cola – em bastão, 8gr - Marca do fabricante, informações do produto – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	BRW	Unidade	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
24	Cola branca líquida – a base de água, lavável, não tóxica, 40 g – Embalagem contendo a marca do fabricante e informações do produto. Validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	MARIPEL	Unidade	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
25	Cola líquida – a base de água, lavável, não tóxica, 1kg - Embalagem contendo a marca do fabricante e informações do produto. Validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	MARIPEL	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
26	Contra capa para encadernação – em PVC, 0,30, A4, preto – medidas 210 x 297mm - Pacote contendo 50 unidades.	LASSANE	Pacote	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
27	Corretivo líquido, a base de água – embalagem contendo 18 ml – Marca do fabricante, informações do produto – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	BRW	Unidade	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00

28	DVD- R – capacidade para gravação de 4.7 GB de dados / 120 minutos de vídeo, velocidade de gravação até 8x, face fosca com identificação do fabricante. Capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Acondicionados em embalagem transparente.	MAXPRINT	Unidade	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
29	Envelope com janela – branco, tamanho 23 x 11,5 cm – Embalagem de papelão resistente, contendo a marca do fabricante e informações do produto.	SCRITY	Unidade	2.500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
30	Envelope Kraft – Ouro, tamanho: 310 x 415mm, em papel Kraft – Embalagem lacrada contendo a marca do fabricante e quantidade acondicionada.	SCRITY	Unidade	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
31	Envelope para CD – Em papel, branco, com janela em acetato e aba de fechamento – Embalagem lacrada contendo a marca do fabricante e quantidade acondicionada.	SCRITY	Unidade	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
32	Envelope Saco – Branco, tamanho: 180 x 250 mm - Embalagem lacrada contendo a marca do fabricante e quantidade acondicionada.	SCRITY	Unidade	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
33	Envelope Saco – Branco, tamanho: 260 x 360 mm - Embalagem lacrada contendo a marca do fabricante e quantidade acondicionada.	SCRITY	Unidade	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
34	Espeto de Bambu- Tipo para churrasco – Tamanho: 24 cm - Embalagem contendo 100 unidades – Marca do fabricante, validade e registro na embalagem.	ARCO-ÍRIS	Pacote	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
35	Espiral para encadernação – 07mm, plástico preto, flexível, resistente, capacidade para 25 folhas – Embalagem contendo 100 unidades.	LASSANE	Pacote	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
36	Espiral para encadernação – 09mm, plástico preto, flexível, resistente, capacidade para 50 folhas – Embalagem contendo 50 unidades.	LASSANE	Pacote	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
37	Espiral para encadernação – 17mm, plástico preto, flexível, resistente, capacidade para 100 folhas – Embalagem contendo 50 unidades.	LASSANE	Pacote	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
38	Espiral para encadernação – 23mm, plástico preto, flexível, resistente, capacidade para 140 folhas – Embalagem contendo 100 unidades.	LASSANE	Pacote	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
39	Espiral para encadernação – 29mm, plástico preto, flexível, resistente, capacidade para	LASSANE	Pacote	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00

	200 folhas – Embalagem contendo 16 unidades.					
40	Estilete de escritório, lâmina larga retrátil, espessura aproximada de 18 mm, comprimento aproximado de 111mm, corpo: plástico resistente - Embalagem de papelão resistente, contendo a marca do fabricante e informações do produto.	BRW	Unidade	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
41	Etiqueta auto adesiva, branca, para impressoras laser a jato de tinta, medindo: 25,4 x 66,7mm, sendo 30 etiquetas por folha - Embalagem/caixa contendo 100 folhas, marca do fabricante e informações do produto.	LINK	Caixa	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
42	Etiqueta para Protocolo, 10 x 5 cm – adesiva, cor branca, compatível com impressora GC 420t – rolo contendo aproximadamente 3.000 unidades	CORPEL	Pacote	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
43	Extrator de grampo – Tipo espátula, em aço cromado, tamanho médio – Embalagem com identificação do fornecedor e produto	BRW	Unidade	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
44	Fita crepe - branca, dimensões: 19mm x 50m – Embaladas individualmente, lacrada, com a marca o fabricante e informações do produto.	ALDEBRAS	Unidade	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
45	Fita para rotulador – medidas : 12mm x 8m, branco – embalagem individual contendo a marca do fabricante e informações do produto.	BROTHER	Unidades	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
46	Flip Chart, formato 620x860 mm, folhas brancas - embalagem em bloco, contendo a marca do fabricante.	SUZANO	Folhas	80.000	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00
47	Giz de cera grosso longo, antialérgico, tamanho grande, atóxico, caixa com 12 (doze) unidades. Embalagem com identificação do produto e a marca do fabricante, certificação do INMETRO.	KOALA	Caixa	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Grampeador de mesa, modelo para grampo 26/06, capacidade mínima para 100 grampos e grampeamento mínimo de 25 folhas por vez, apoio da base em polietileno 20 cm, mola com retração automática – Embalados individualmente em embalagem de papelão resistente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	CLASSE	Unidade	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
49	Grampeador de mesa, modelo para grampo 26/06, capacidade mínima para 100 grampos e grampeamento mínimo de 25 folhas por vez, apoio da base em polietileno 10 cm, mola com retração automática – Embalados individualmente	CLASSE	Unidade	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00

	em embalagem de papelão resistente contendo a marca do fabricante e informações do produto.					
50	Grampeador Semi Industrial – metálico, compatível com grampos tamanho 23/06, 23/08/ 23/10 e/ou 23/13, com capacidade para grampear 100 folhas de papel 75g/m ² , base para fechamento do grampo somente com uma posição (fechado), fabricado em chapa de aço norma SAE1010/20, com espessura fosfatada e pintura eletrostática - Embalados individualmente em embalagem de papelão resistente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	CLASSE	Unidade	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
51	Grampo galvanizado para grampeador semi-industrial, tamanho: 23/10 - embalagem com 5.000 unidades com capacidade de grampear 50 - 70 folhas. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	IARA	Caixa	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
52	Grampo galvanizado para grampeador semi-industrial, tamanho: 23/13 - embalagem com 5.000 unidades com capacidade de grampear 70 - 100 folhas. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	IARA	Caixa	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
53	Grampo galvanizado para grampeador, tamanho: 26/06 - embalagem com 5.000 unidade e acondicionado em caixa de papelão resistente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	IARA	Caixa	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
54	Grampo trilho plástico, em polipropileno, com capacidade para até 500 folhas, branco fosco, haste de PC - Embalados em pacote transparente de plástico contendo 50 unidades - com a marca do fabricante e informações do produto.	IARA	Pacote	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
55	Lâmina para Estilete – larga, em aço carbono, largura mínima 18 mm – Acondicionadas em embalagem resistente.	BRW	Unidade	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
56	Lápis de cor - Revestido em madeira, comprimento de 175mm com variação de +/- 0,5 cm, cores diversas – Caixa contendo 12 unidades, marca do fabricante e informações do produto.	LABRA	Caixa	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
57	Lápis Preto – formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, nº 02 – Contendo marca do fabricante e dados do produto.	LABRA	Unidade	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00

58	Maleta - Tipo arquivo, confeccionado em polietileno (PVC), transparente, com 10 pastas em PVC, com medidas aproximadas de 390 x 260 mm em cores diversas.	DELO	Unidade	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
59	Marcador de páginas, 12mm x 45mm – Embalagem contendo 10 unidades em 05 cores sortidas - Marca do fabricante, informações do produto – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	ALDEBRAS	Unidade	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
60	Massa para Modelar, 180 gr – 12 cores, não tóxica – Marca do fabricante, validade de registro na embalagem .	MARIPEL	Unidade	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
61	Palito de Sorvete – em madeira , natural , ponta quadrada – tamanho: 12cm comprimento x 0,50cm largura - embalado em pacotes com 100 unidades, marca do fabricante e registro na embalagem.	ARCO-ÍRIS	Pacote	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
62	Papel Celofane – Folha, fino e transparente, cores variadas – amarelo, azul, vermelho, verde, incolor (conforme informado no pedido de compra).	VMP	Folha	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
63	Papel Couchê – Formato A4, Gramatura 180gr, branco, embalagem impermeável, contra umidade - Pacote contendo 100 folhas, marca do fabricante e informações do produto.	OF PAPER	Pacote	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
64	Papel Kraft - Folha, Pardo, Resistente, 80g/m ² , medidas: 60 x 90 cm. Embalados em pacotes contendo 30 folhas /acondicionados de forma a não danificar o produto.	VMP	Folha	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
65	Papel Manteiga - Folha, Fosco especial para desenho, impermeável, acetinado, descartável, medindo: 50 x 70 cm, cor branco - Embalados em pacotes acondicionados de forma a não danificar o produto.	VMP	Folha	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
66	Papel para impressão fotográfica, formato A4, 180 gramas – Pacote com 50 folhas.	OF PAPER	Caixa	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
67	Papel Vergê – Formato A4, (210 x 297 mm) , Cor: Branco, Gramatura: 180 – Embalados em pacotes com 50 unidades – Marca do fabricante.	OF PAPER	Pacote	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
68	Papel sulfite – Formato A4 (210 X 297MM), gramatura 75 g/m ² , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, foto copiadora, fax e off set. Pacote impermeável contendo 500 (quinhentas) folhas – marca do fabricante e informação do produto na embalagem.	COPIMAX	Pacote	300	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00

69	Papel sulfite – 75g/m, formato A4 (210 x 297 mm), coloridos – Pacotes com 500 folhas – marca do fabricante e registro na embalagem.	REPORT	Pacote	250	R\$ 29,80	R\$ 7.450,00
70	Pasta A – Z – Em papelão prensado, lombo largo, tamanho ofício, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	POLICART	Unidade	250	R\$ 7,57	R\$ 1.892,50
71	Pasta Catálogo, ofício, com 50 envelopes plásticos, 4 colchetes, 245x335mm – cores diversas (conforme informado no pedido de compra).	ACP	Unidade	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
72	Pasta com Abas e elástico / papelão-revestido de fina camada de plástico, 340 x 230 x 3mm – (conforme informado no pedido de compra) – marca do fabricante e informações do produto.	ACP	Unidade	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
73	Pasta com Abas e Elástico Plástica – cor transparente e/ou (conforme informado no pedido de compra), 310 x 220 x 35 mm - Marca do fabricante e informações do produto.	POLICART	Unidade	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
74	Pasta com canaleta, diversas cores, tamanho ofício.	PLASTIPARK	Unidade	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
75	Pasta grampo Trilho – Em cartolina, 240 gramas, cores diversas (conforme informado no pedido de compra), 350x240 mm – Marca do fabricante e informações do produto.	POLICART	Unidade	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
76	Pasta plástica – transparente, com abas e elástico, espessura 18 mm – Marca do fabricante e informações do produto.	POLICART	Unidade	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
77	Pasta sanfonada – Em polipropileno, 12 separações, com fecho, cor: Verde e/ou incolor- transparente, formato ofício 333 x 230 mm – Embaladas individualmente, contendo a marca do fabricante e informações do produto.	DELO	Unidade	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
78	Pasta Suspensa - em fibra marmorizada e plastificada, cor pardo, em papel cartão Kraft, 200gr, dimensões: 240 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta de identificação, com 06 posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com acabamento	POLICART	Unidade	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00

	em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.					
79	Pasta tipo L – A4, com janela, transparente, 22,5x33,5mm – Embalados em embalagem lacrada com informações do fabricante.	CHIS	Unidade	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
80	Pen – Drive, 08 gigabytes, conectividade USB 2.0 ou superior, alimentação via porta USB, deverá ser acondicionado conforme padrão de fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem – Identificação do fabricante e informações do produto.	SANDISK	Unidade	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
81	Perfurador metálico, 02 furos para até 30 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, distância dos furos 80mm, com margeador plástico – Embalados individualmente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	MAXPRINT	Unidade	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
82	Perfurador metálico, 04 furos, margem de 9mm (visualizada no centro do furo) (da borda ao furo a margem é de 4 mm), Fura até 10 folhas, espaço entre furos ajustável, dimensões: 298 x 45 x66mm – Embalados individualmente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	MAXPRINT	Unidade	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
83	Pilha alcalina 1,5 volts – tamanho AA, formato cilíndrico,02 unidades - embalagem em papelão com plástico de proteção- contendo a marca do fabricante e a identificação do produto – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	ELGIN	Pacote	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
84	Pilha alcalina 1,5 volts – tamanho AAA, formato cilíndrico,02 unidades - embalagem em papelão com plástico de proteção- contendo a marca do fabricante e a identificação do produto – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	ELGIN	Pacote	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
85	Pincel para quadro Branco – Ponta indeformável, fácil remoção, sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 centímetros, diversas cores (conforme informado no pedido de compra).	MASTERPRINT	Unidade	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
86	Plástico Pola Seal - A4 - 220 x 307 mm - espessura 125 microns.	MARES	Folha	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
87	Plástico Pola Seal - Ofício - 226 x 340 mm - espessura 125 microns.	MARES	Folha	6.000	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
88	Prancheta em acrílico – com prendedor metálico niquelado para papel, dimensões mínimas: 216 x 330mm – Embalados	WALEU	Unidade	60	R\$ 10,91	R\$ 654,60

	individualmente em plástico transparente contendo a marca do fabricante e informações do produto.					
89	Quadro Branco – Moldura em alumínio, melaminico para fixar na parede, tamanho: 250 x 120 cm – Identificação do produto e marca do fabricante.	GUEDES	Unidade	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
90	Régua em acrílico, espessura 03mm, 35mm de largura, graduada em 30 cm – Embaladas individualmente em plástico transparente contendo a marca do fabricante e informações do produto.	WALEU	Unidade	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
91	Ribbon para impressora de transferência térmica de etiqueta, 110mm x 60m, preto, entitamento externo, de resina, compatível com as impressoras Zebra, Sato, Datamax dentre outras – Em embalagem lacrada contendo a marca do fabricante e informações do produto – Validade igual ou superior a 24 meses a contar da data de entrega.	MASTECOP	Unidade	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
92	Tesoura Escolar - Sem ponta, de aço inoxidável, tamanho mínimo de 11 cm, cabo em polipropileno atóxico e cores diversas - Marca do fabricante e informações do produto.	BRW	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
93	Tesoura Multiuso – Em aço, inoxidável, ponta arredondada, cabo em polipropileno atóxico, tamanho aproximado de 21 cm - Marca do fabricante e informações do produto.	BRW	Unidade	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
94	Tinta para carimbo, sem óleo, 40 ml – (cores conforme pedido de compra), Identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Validade igual ou superior a 24 meses a contar da data de entrega.	RADEX	Unidade	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
95	Tinta Tempera Guache – 15 ml, cores diversas (vivas e brilhantes), não tóxico - embalagem contendo 12 unidades – Marca do fabricante, validade e registro na embalagem.	GR	Unidade	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
96	Tonner original e genuíno da marca HP , Preto, modelo CF 283 A (83A) – Para impressora HP.	HP	Unidade	400	R\$ 299,00	R\$ 119.600,00
97	Tonner original e genuíno da marca HP, Preto, modelo 436 A (36A) – Para impressora HP.	HP	Unidade	20	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
98	Tonner original e genuíno da marca HP, Preto, modelo CF 217A (17A) – Para impressora HP.	HP	Unidade	20	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00

99	Tríplice porta caneta/lápis, clips, bloco de recados, em acrílico e/ou poliestireno, espessura de parede de 3mm, alta resistência e durabilidade, perfeita estabilidade sobre a mesa, tamanho padrão – Embalagem individual contendo a marca do fabricante e informações do produto.	WALEU	Unidade	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
100	Umedecedor de dedos – (molha dedo), creme cristal para manuseio de dinheiro, papéis etc. 12grs - Embalagem contendo a marca do fabricante e informações do produto.	WALEU	Unidade	20	R\$ 1,79	R\$ 35,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 257.100,00

4.2. O(s) objeto(s)/serviço(s) deverão ser entregues/executados em Cuiabá, na sede do SENAR-AR/MT, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970, no horário de expediente, em dias úteis, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade, quantidade do objeto. Adiante, os equipamentos serão recebidos definitivamente por uma pessoa especialmente designada para esse fim, após comprovação da qualidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega.

4.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos IMEDIATAMENTE, contados da notificação, sem qualquer ônus para o SENAR-AR/MT.

4.5. Os itens não possuem solicitação mínima, ou seja, poderão ser solicitados em qualquer quantidade.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integra.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao SENAR-AR/MT providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no site www.senarmt.org.br, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de

Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT e seus anexos, as propostas das classificadas e o Processo nº 126478/2018.

III. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SENAR-AR/MT.

IV. A EMPRESA se obriga a entregar os produtos, constantes na presente Ata de Registro de Preços nos moldes descritos no Edital de Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT e na medida das necessidades do SENAR-AR/MT;

V. O presente Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por outra Administração do SENAR (Regional ou Central) e/ou por outro serviço social autônomo, respeitada as condições impostar no Edital de Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I. Quando a EMPRESA não cumprir as obrigações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 045/2019/SENAR-AR/MT;

II. Quando a EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

III. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a EMPRESA será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo da presente Ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita através do site do SENAR-AR/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da EMPRESA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SENAR-AR/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e no Edital.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da EMPRESA, relativas ao fornecimento do Item.

7.6. Caso o SENAR-AR/MT não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a EMPRESA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e

comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa.

8.2. A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições, total ou parcialmente, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa por mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia injustificado na execução do objeto da licitação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias, e transcorrido esse prazo, fica caracterizada a inadimplência, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de recusa injusta da CONTRATADA em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prejuízo das outras sanções;

8.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o SENAR-AR/MT, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, por prazo de 02 (dois) anos.

8.3. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou instrumento equivalente e receber a Nota de Empenho, no prazo de 10 (dez) dias após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, qual seja, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

8.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, além de ser declarado impedido de licitar e contratar com o SENAR-AR/MT pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

8.5. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da garantia contratual depositada no início da contratação e da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do SENAR-AR/MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o SENAR-AR/MT proceder à cobrança judicial da multa.

8.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do SENAR-AR/MT.

8.7. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

8.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer

questões oriundas da Ata de Registro de Preços firmado a partir dessa Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do SENAR-AR/MT.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2019

Normando Corral

*Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT*

Paulo Roberto Rodrigues Guimarães

*Original Papelaria e Serviços EPP Ltda
FORNECEDOR*

Sandra Barbosa de Melo

*Equipe de Aquisição e Logística/Coordenadora
SENAR-AR/MT*

Carlos Augusto Zanata

*Gerente Técnico
SENAR-AR/MT*

Karin de Oliveira Fischdick

*Gerente Administrativa e Financeira
SENAR-AR/MT*

Testemunhas:

1º: _____
NOME:
RG:

2º: _____
NOME:
RG: